



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 06 a 12 de fevereiro de 2022 * nº 1828 * Pág. 001/024

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.964, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE JOÃO PESSOA (COMCLIM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em Paris, em 12 de dezembro de 2015, firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016, cujo texto foi aprovado através do Decreto Nº 9.073, de 05 de junho de 2017;

Considerando o início das atividades de elaboração do Plano de Descarbonização e Adaptação Climática do Município de João Pessoa/PB, doravante chamado Plano de Ação Climática de João Pessoa, mediante a aplicação de investimentos adequados aos estudos, planejamentos e procedimentos necessários, com o apoio de consultoria especializada, contratada por meio da Seleção Baseada na Qualidade e no Custo nº 91.003/2020 (Processo Administrativo nº 2020/062042 – Contrato nº 02.012/2021-UEP/SEGGOV), homologada pela Secretaria de Gestão Governamental e disponível no Portal da Transparência do Município;

Considerando que foi previsto no processo de planejamento a necessidade de ser constituído o Comitê Municipal de Mudanças Climáticas de João Pessoa (COMCLIM), de caráter multidisciplinar e composto por servidores técnicos das diversas Secretarias relacionadas ao tema, o qual participará e supervisionará todo o processo de construção do Plano de Descarbonização e Ação Climática de João Pessoa e permanecerá constituído com o objetivo de garantir a continuidade do aprofundamento e sistematização dos temas relacionados à emergência climática;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Mudanças Climáticas de João Pessoa (COMCLIM), composto pelos seguintes órgãos e membros, representantes das Secretarias e entidades Municipais descritas:

I – Coordenação do COMCLIM, composta pelos membros do Núcleo de Estudos sobre Mudanças Climáticas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (NEMC/SEMAM), cuja criação e designação foram realizadas através de Portaria, expedida pelo Secretário de Meio Ambiente.

II – Indicação de 01 (um) membro para cada uma das secretarias e entidades municipais listadas abaixo:

- a) Secretaria de Meio Ambiente;
- b) Secretaria de Planejamento;
- c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- d) Secretaria de Infraestrutura;
- e) Secretaria de Habitação Social;
- f) Superintendência de Mobilidade Urbana;
- g) Secretaria da Receita Municipal;
- h) Secretaria de Ciência e Tecnologia;
- i) Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho;
- j) Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana;
- k) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- l) Procuradoria Geral do Município.

§ 1º As secretarias e órgãos integrantes do COMCLIM indicarão um suplente para cada representante titular indicado, que o substituirá sempre que necessário.

Art. 2º São atribuições do COMCLIM, coordenado pelo NEMC/SEMAM:

I – Assegurar a construção do processo de construção do Plano de Ação Climática de João Pessoa/PB, de acordo com os fins propostos no Termo de Referência anexo ao Contrato nº 02.012/2021-UEP/SEGGOV, subsidiando a empresa contratada com dados e informações para a produção dos estudos e realização dos eventos, até o encerramento da vigência contratual;

II – Avaliar e validar, junto com a empresa contratada, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias, propostas para Plano de Ação Climática de João Pessoa;

III – Recomendar a convocação de outros órgãos do Poder Público (municipal, estadual ou federal) e/ou o convite de associações representativas, dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar a análise dos documentos referentes à construção do Plano de Descarbonização e Adaptação Climática de João Pessoa;

IV – Emitir análises técnicas, propondo alterações, adequações, exclusões e/ou complementações, quando necessário, nos documentos entregues pela empresa contratada ao longo das diversas fases do processo de construção do Plano de Descarbonização e Adaptação

Climática de João Pessoa, tendo por base o Termo de Referência do respectivo contrato administrativo;

V – Dar aceitação técnica da versão final dos produtos elaborados pela empresa contratada relativa a cada uma das fases da construção do Plano de Descarbonização e Adaptação Climática de João Pessoa, conforme o Termo de Referência;

VI – Comparecer às Reuniões Técnicas, Audiências Públicas e Oficinas de Capacitação do Plano de Descarbonização e Adaptação Climática de João Pessoa;

VII – Dar suporte técnico ao fiscal do contrato administrativo celebrado entre a Administração do Município de João Pessoa e a empresa contratada;

VIII – Assegurar, através de reuniões, quando necessário, a transferência de informações entre as secretarias municipais, dando visão aos estudos que estão sendo desenvolvidos;

IX – Acompanhar a aplicação das diretrizes, metas estabelecidas no Plano de Descarbonização e Adaptação Climática de João Pessoa e posterior Política Municipal de Mudanças Climáticas;

Art. 3º O COMCLIM poderá, mediante aprovação da maioria dos seus membros, criar Regimento Interno, a fim de estabelecer regras relacionadas ao seu funcionamento, respeitadas as disposições deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 800E-A803-977F-BB1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/02/2022 18:44:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/800E-A803-977F-BB1F>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/800E-A803-977F-BB1F>

PORTARIA Nº 1545

Em, 11 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Complementar nº 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0264/PGM de 31 de janeiro de 2022, e Memorando Interno nº 8402/2022.

RESOLVE:

I – Nomear THYAGO LUIS BARRETO MENDES BRAGA, matrícula nº 79.571-2, do cargo em comissão, símbolo CPGM de PROCURADOR-CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS “GRIMALDI GONÇALVES DANTAS” da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 630E-92A0-7299-91E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/02/2022 15:53:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/02/2022 15:54:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/630E-92A0-7299-91E8>

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/630E-92A0-7299-91E8>

**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA****PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO****Nº 0598888 – DV 85**

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TOMADOR: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA
DATA: 31/12/2021

VALOR FINANCIAMENTO: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). OBJETO: Contrato de financiamento que, entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o município de JOÃO PESSOA Paraíba, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento, por meio do FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. CICERO DE LUCENA FILHO PREFEITO MUNICIPAL FLÁVIO MARINHO LEAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0044-BE47-AD94-68B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/02/2022 18:23:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0044-BE47-AD94-68B5>

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0044-BE47-AD94-68B5>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cicero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Margareth de Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G.

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEAD

PORTARIA N.º 069

Em, 09 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e 8.899 de 1 de janeiro de 2017 e modificações posteriores e tendo em vista convênio nº 020/2011 e Protocolo 001/2021 e Ofício GG - 30/2022 de 26 de janeiro de 2022 (Governo do Estado da Paraíba) e Protocolo 11408/2022

RESOLVE:

I – Determinar LEDA COELHO SALLES, matrícula 10071-0 servidora do GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, ora a disposição desta Prefeitura, continuar prestando serviço no GABINETE DO VICE PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8BE5-B165-FC79-E2D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/02/2022 14:45:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BE5-B165-FC79-E2D2>

PORTARIA N.º 070

Em, 09 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta dos Contratos nº 04-936/2021 e 04-937/2021

RESOLVE:

I – Designar, BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 95.882-4, WELLINGTON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 94.278-2 e CARLOS EDUARDO BRASILINO NEVES, matrícula nº 91.269-7 membros titulares, e MAYARA FERNANDA FERREIRA LIMA, matrícula nº 66.459-6, JOSIANE HELLEN BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 101.428-7 e RAFAELLA FELIX CABRAL BEZERRA, matrícula nº 101.423-6, membros suplentes, para comporem a COMISSÃO GESTORA DOS CONTRATOS de nºs 04-936/2021 e 04-937/2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FB82-F8CA-EBCD-F9BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/02/2022 14:46:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB82-F8CA-EBCD-F9BF>

EXPEDIENTE Nº 020/2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
6443	JOSE EVARISTO DA S. FILHO	09.363-7	SEDEC	09.12.2021 A 07.01.2022	30
0182	MARIA DE LOURDES S. LUCENA	18.706-2	SMS	15.12.2021 A 12.02.2022	60
6003	MARIA ESTER NASCIMENTO DE LIMA	95.130-7	SEDEC	04.11.2021 A 12.11.2021	09
6271	MARIA JOSE SANTIAGO DE SILVA	78.535-1	SEDEC	08.11.2021 A 12.11.2021	05
6507	MARIA JOSE SOUZA DA SILVA	38.299-0	SEDEC	19.11.2021 A 03.12.2021	15
6070	MARIA LIANA DE SOUZA E SILVA	95.477-2	SEDES	30.09.2021 A 14.10.2021	15
6114	MARIA LÚCIA DA SILVA	29.226-5	SEDEC	01.12.2021 A 08.12.2021	08
6378	MARIA ZENEIDE ALMEIDA DA NOBREGA	15.962-0	SEDEC	12.11.2021 A 09.02.2022	90
6381	MARIZETE DA SILVA DINIZ	95.134-0	SEDEC	03.11.2021 A 12.11.2021	10
0118	MARTINIANA MADRUGA FERREIRA LIMA	19.195-7	SEINFRA	06.01.2022 A 06.03.2022	60
6110	MARTINIANA MADRUGA FERREIRA DE LIMA	19.195-7	SEINFRA	08.10.2021 A 05.01.2022	90
6095	MERCIA ANGELA DE SILVA NUNES	28.337-1	SEDEC	04.10.2021 A 01.01.2022	90
0192	MIDIAN CAMELO DINIZ	74.095-1	SEDEC	20.12.2021 A 03.01.2022	15
6055	MIKAELY GONÇALVES DA SILVA	83.051-8	SEDEC	25.10.2021 A 23.11.2021	30
6210	NAIBES DOS SANTOS MACHADO	55.728-5	SEDEC	03.11.2021 A 22.11.2021	20
6177	NEREIDE SILVEIRA DE SOUZA	28.461-1	SEDEC	02.11.2021 A 30.01.2022	90
6392	NUBIA PEREIRA DE FIGUEIREDO MARQUES	89.389-7	SEDEC	20.11.2021 A 03.12.2021	14
6108	PEDRO LEONDR0 DOS SNATOS	97.464-1	SEINFRA	20.10.2021 A 03.11.2021	15
6186	POTIRA PEREIRA GUSMÃO MAIA	55.871-1	SEDEC	04.11.2021 A 03.12.2021	30
6334	RAELSONBEZERRA DE FRANÇA	79.471-6	SEMUSB	29.11.2021 A 27.01.2022	60
6297	RAYSSA SILVA DE MORAIS	100.594-6	SEAD	27.11.2021 A 24.02.2022	90
6336	RENATA CALUMBI NOBREGA BRANCO	78.642-0	SEMUSB	16.11.2021 A 14.01.2022	60
6066	ROMILDO DA SILVA NOBREGA	37.052-5	SEDEC	09.11.2021 A 23.11.2021	15

6139	ROSA AMÉLIA CORREIA N. ALBUQUERQUE	30.720-3	SEDEC	05.11.2021 A 04.12.2021	30
6603	ROSARIO DE FATIMA MARINHO DO NASCIMENTO	12.816-3	SEDEC	30.11.2021 A 28.01.2022	60
0164	ROSENICE DE LIMA GABRIEL	82.164-1	SEDEC	06.12.2021 A 11.12.2021	06
6619	ROSILANE TEXEIRA DE QUEIROZ LIRA	31.713-6	SEDEC	29.11.2021 A 03.12.2021	05
6309	ROSINEIDE FRANCELINO DOS SANTOS	84.394-6	SEDEC	08.11.2021 A 14.11.2021	07
6261	RUBENY RAMALHO SANTOS	55.547-9	SEDEC	12.11.2021 A 10.01.2022	60
6199	RUGGERY MEIRA NAVARRO RIBEIRO	78.641-1	SEMUSB	13.10.2021 A 22.10.2021	10
6395	SANDRA GUALBERTO RODRIGUES	82.208-6	SEDEC	07.12.2021 A 06.03.2022	90
6032	SANDRA GUALBERTO RODRIGUES	82.208-6	SEDEC	08.09.2021 A 06.12.2021	90
6531	SANDRA JACQUELINE FEITOSA DA SILVA	17.904-3	SEDEC	25.11.2021 A 22.02.2022	90
6143	SARA FRANÇA DE LIMA	78.662-4	SEMUSB	20.10.2021 A 17.01.2022	90
6635	SARAH NOBREGA VIARO	79.524-1	SEMUSB	04.12.2021 A 01.02.2022	60
6192	SERGIO MACENA ALVES	24.202-1	SEDURB	12.11.2021 A 09.02.2022	90
0065	SERGIO PEREIRA DE LIMA	26.790-2	SEMUSB	16.12.2021 A 22.12.2021	07
6521	SEVERINO MARTINS FILHO	86.488-9	SEDURB	11.12.2021 A 04.12.2021	13
6103	SHIRLENE OLIVEIRA DA COSTA	55.895-8	SEDEC	23.10.2021 A 21.12.2021	60
6235	SILVIA XAVIER DA COSTA MARTINS	82.993-5	SEDEC	09.11.2021 A 23.12.2021	45
6361	SIMONE BAIA MACHADO DE ARAUJO	18.536-1	SEDEC	16.11.2021 A 15.12.2021	30
6354	SIMONE SOARES ALMEIDA DE CARVALHO	59.695-7	SEDEC	11.11.2021 A 10.12.2021	30
6476	SONIA LOURDES FELESNIMA DA SILVA	23.846-5	SEDEC	02.12.2021 A 04.12.2021	03
6597	SORAYA MARIA M.G. FURTADO	31.669-5	SEDEC	02.12.2021 A 01.03.2022	90
0097	SUIZANA TRIGEUIRO DA COSTA CABRAL	84.983-9	SEDEC	12.11.2021 A 26.11.2021	15
0028	SURAMA SOARES DE OLIVEIRA	78.777-9	SEMUSB	14.12.2021 A 17.12.2021	04
6495	SYLVIA AMORIM GUEDES	69.257-3	SEDEC	08.11.2021 A 06.01.2022	60
6159	TATIANE DANTAS DO NASCIMENTO	54.487-6	SEDEC	03.11.2021 A 02.12.2021	30
6305	TATYAMA GUALBERTO FALCÃO BEZERRA	68.372-8	SEDEC	05.11.2021 A 12.11.2021	08
6513	TEREZINHA APARECIDA DE FRANÇA BARROS	28.238-3	SEDEC	26.11.2021 A 23.02.2022	90
6140	THASSIA CAMILA FLORENCIA COSTA	82.557-3	SEDEC	01.11.2021 A 31.12.2021	60
0094	VALDECI BERNARDO CARDOSO	24.306-0	SEMUSB	29.12.2021 A 26.02.2022	60
0134	VALDIR MACEDO CAMPELO	78.985-2	SEDEC	18.12.2021 A 22.12.2021	05
6365	VALOENISE DA SILVA LIMA	56.502-4	SEDEC	12.11.2021 A 26.11.2021	15
0127	VANUZA COELHO DA SILVA	89.638-1	SEDEC	12.12.2021 A 17.12.2021	06
6426	VENANCIO CARLOS MATIAS DA SILVA	24.509-7	SEMUSB	12.11.2021 A 26.11.2021	15
6290	VERONICA MARIA DA SILVA ARAUJO	23.328-5	SEDES	30.11.2021 A 08.01.2022	40
0116	VERONICA TEIXEIRA DA SILVA	82.221-3	SEDEC	23.12.2021 A 30.12.2021	08
0064	VIVIANE KARLA C.LUCENA	95.983-9	SEDES	01.12.2021 A 14.12.2021	14

Em, 11 de fevereiro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 021/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2021/135351	ADAILSON ALVES SABINO	16.750-9	SEINFRA	1995/2005 2º DECÊNIO	180
2021/135082	HERMOGENES SEBASTIÃO BARBALHO	09.881-7	SEDEC	1990/2000 2º DECÊNIO	180

Em, 11 de fevereiro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 022/2022

U

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2021/101739	MARTA XAVIER GONÇALVES CARDOSO	23.249-1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 11 de fevereiro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portaltransparencia/assinaturas>

**EXPEDIENTE Nº 023/2022**

U

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2021/116542	ALESSANDRO DANTAS DA SILVA	100.279-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/8.589	ALLEN WILLIAM VIEIRA ANDRADE	92.230-7	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/125218	ANNE LARESSA CARDOSO PESSOA	93.196-9	GAPRE	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/103290	CRISTIANE ALBUQUERQUE COSTA	100.281-5	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/10.858	CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	59.712-1	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2022/6.109	ERALDO ROCHA DE OLIVEIRA DIAS	24.253-5	SEMUSB	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2021/134212	JULIANA FERREIRA PASSOS	81.917-4	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2022/9.724	KATYUCHA GÓIS DA SILVA	85.075-6	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2022/11.008	KYSHA DE LIMA SILVA	84.818-2	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2022/001294	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	90.949-1	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2021/130230	LEONARDO DA VINCI HENRIQUE DE LIMA	79.385-0	SEDURB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2021/117730	LEONARDO DA VINCI HENRIQUE DE LIMA	79.385-0	SEDURB	IMPLANTAÇÃO DE QUINQUÊNIO
2021/117729	LEONARDO DA VINCI HENRIQUE DE LIMA	79.385-0	SEDURB	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2022/9.324	NATHALIA SOUZA BEZERRA	68.117-0	SMS	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2021/136904	SAMMIA DE KALY LIMA NUNES	91.155-1	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2022/10.332	URIVAL MAGNO GOMES FERREIRA	55.117-1	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2021/027398	VALDECI DE SOUZA MOURA	24.307-8	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2022/1.245	VICTOR LUIZ CAMPOS DA COSTA	78.722-1	SEMUSB	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2022/7.203	VIRMA VASCONCELOS	82.791-6	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL

Em, 11 de fevereiro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portaltransparencia/assinaturas>



**EXPEDIENTE Nº 024/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
2021/097369	ADJANY SIMPLÍCIO DE CASTRO	83.129-8	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
2021/129352	AIRTON ARRUDA TERTULIANO	96.380-1	SETRAB	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/132311	ALEXANDRE PINTO CAVALCANTE DE MADEIROS	95.834-4	SETRAB	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/132392	ANA DE ALBUQUERQUE R. MORAIS	69.936-5	SEDES	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/131387	ANA PAULA MAGALHÃES NUNES COSTA	95.818-2	SETRAB	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/132470	ANA PAULA NEVES DA SILVA	65.886-3	SEDES	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/124834	CARLOS HENRIQUE DUARTE LEITE	93.719-3	SEDES	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/131806	CRISTIANE MICHELLE ALVES LEITE	95.838-7	SETRAB	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/130466	DANIELLE CARNEIRO PEDROSA	48.285-4	SEDES	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2022/7.022	EDJANE DE FATIMA GOMES FERREIRA	42.416-1	SEDES	PAGAMENTO DE 13º E FÉRIAS NÃO GOZADAS
2021/131727	EDSON AMARO RODRIGUES DOS SANTOS	95.820-4	SETRAB	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2022/4.513	EMANUEL DE ALMEIDA DOS SANTOS		SEAD	PRORROGAÇÃO DE POSSE
2021/131682	ERICA VIDAL DE MELO	88.604-1	SEDES	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/136040	ERNANE JERONIMO LEITE	00.709-9	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
2021/029443	EVALDO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	80.528-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
2021/125466	FABIANA DE ALMEIDA FLACÃO GOMES	95.078-5	SETRAB	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS
2021/129909	FAGNE ARAUJO DOS SANTOS	95.826-3	SETRAB	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO
2019/145189	FLAVIO DE LIMA CARVALHO	83.597-8	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO, 13º E 14º SALÁRIO
2021/133843	FLAVIO GUILHERME PEREIRA DA SILVA	26.817-8	SEDURB	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO
2021/132516	FRANCILENE MARIA DA COSTA	43.076-5	SEPLAN	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO
2021/134205	FREDERICO WACLAWOSKY	67.420-2	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO
2021/134035	GABRIELA COSTA DE ALMEIDA	86.482-0	SEMAN	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/017879	GILBERTO TRAJANO DE SOUZA LIMA	94.394-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
2021/130801	GILNEY SOARES CAJUEIRO	95.421-7	SEDES	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO
2021/025139	ILDERAN DO NASCIMENTO SILVA	94.551-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
2021/137390	JOANA D'ARC CARDOSO VASCONCELOS	09.691.-1	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
2022/6.551	JOSE ALMIR DE MELO LUNA	16.551-4	SEMUSB	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/132376	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	95.833-6	SETRAB	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/132023	JOSE ROBERTO DE BRITO NASCIMENTO	95.683-0	SEJER	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/129028	JOSENILDA SILVA DOS SANTOS	46.489-9	SEDES	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/135773	JULIO CÉSAR CAVALCANTE	67.034-8	SMS	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/132933	LENILTON CASSIANO DA SILVA	100.253-0	SECOM	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/131140	LEOPOLDINA VALERIANO DA FONSECA	95.423-3	SEDES	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2020/015772	LUAN FERREIRA VIANA	93.473-9	SEDURB	PAGAMENTO 13º PROPORCIONAL
2021/115026	MARCILENE DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	67.638-0	SMS	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/029549	MARIA DAS NEVES DIAS FERNANDES	81.861-5	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/125382	MARIA JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE	42.295-9	SEDES	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/136016	MARIA LIMA DOS SANTOS	09.940-6	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
2021/130530	MATHEUS RIBEIRO MATOS CAVALHEIRO	96.526-0	SEPLAN	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2022/001593	MÔNICA MARIA COSTA ARAUJO CORDEIRO	73.753-4	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO
2022/779	MONIQUE MITZ DA SILVA NÓBREGA		SEAD	PRORROGAÇÃO DE POSSE
2021/133660	NADIEGE DA SILVA ARAUJO	67.915-6	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO
2022/001374	NANCI TAVARES VIEIRA	67.947-7	SMS	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/131913	PATRICIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	100.022-7	SETRAB	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/134216	PATRICIA MOREIRA RABELLO	94.967-1	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/130306	PAULO MELQUIADES DE SOUZA	10.907-0	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
2021/079121	PRISCILA KELLY DE ALENCAR SILVA	69.109-7	SEDEC	PAGAMENTO DE HORAS DE ATIVIDADE
2021/130913	REGINALDO LEANDRO DE OLIVEIRA	77.790-1	SEMAM	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2022/001373	RENATA CARVALHO FERREIRA FERNANDES	67.997-3	SMS	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/133009	ROSANA BARBOSA DOS SANTOS	95.654-6	SEJER	PAGAMENTO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
2021/130617	ROSEMERE SILVA DE OLIVEIRA	95.425-0	SEM HAB	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/133765	ROSINALVA FARIAS DA SILVA	96.300-3	PROCOM	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/132932	THAIS DA SILVA OLIVEIRA	100.252-1	SEDEC	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/136840	THIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA	94.444-1	SEDURB	PAGAMENTO 13º SALÁRIO
2021/124248	VERONICA DE LOURDES B. DA SILVA	30.778-5	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS

Em, 11 de fevereiro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

nº 1828 * João Pessoa, 06 a 12 de fevereiro de 2022 * SEMANÁRIO OFICIAL * ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração * Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa1doc.com.br/verificacao/02AE-7AA0-5043-D075 e informe o código 02AE-7AA0-5043-D075

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 02AE-7AA0-5043-D075

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/02/2022 10:54:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02AE-7AA0-5043-D075>

SMS

Portaria nº 023/2022/SMS.

Dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa-PB.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-SMS, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação vigente

Considerando a existência da frota de veículos automotivos próprios ou locados, para fins de deslocamento dos servidores, condutores e usuários SUS;

Considerando a atribuição e necessidade de zelar pela integridade do patrimônio público;

Considerando o Decreto nº 8.182, de 14 de abril de 2014, que dispõe sobre o uso dos veículos a serviço da Administração Municipal;

Considerando a necessidade de se estabelecer um procedimento padronizado a ser adotado pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde envolvendo a frota de veículos, para fins de evitar prejuízos ao patrimônio desta;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Os veículos oficiais que compõem a frota da SMS, restringem-se à esfera de atribuições deste órgão e seu uso sujeita-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e neste Ato.

CAPÍTULO II

DA CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 2º. Os veículos oficiais integrantes da frota da SMS estão classificados nas seguintes categorias:

I - Veículos de representação – destinados única e exclusivamente, ao transporte do(a) Secretário(a) de Saúde Municipal e Secretário(a) Executivo(a) Municipal da Saúde, ou por quem os representem;

II - Veículos de serviço – destinados ao uso dos servidores, quando em execução de serviço público e em razão do seu exercício e se subdividem em:

- a) Veículo de serviço comum, para deslocamento de servidores autorizados;
b) Veículos de fiscalização, para deslocamento de agentes de fiscalização,
c) Veículo de serviço especial, para transporte de paciente,

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 3º. É responsável pelos veículos oficiais da SMS a Diretoria de Transportes da SMS.

Art. 4º. Compete a Diretoria de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, por seu Diretor de Transporte:

I – promover a guarda e conservação dos veículos oficiais e controlar a circulação destes, observadas as normas internas expedidas pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde;

II - realizar o controle de uso do veículo, por meio do formulário "Diário de Bordo";

III - organizar e manter atualizados os documentos dos veículos da frota;

IV - providenciar para que os veículos satisfaçam as condições técnicas e os requisitos de segurança exigidos em lei ou regulamento;

V - zelar pela boa apresentação dos veículos;

VI - manter atualizados os dados pessoais e os referentes à habilitação dos condutores para fins de cadastramento em sistema próprio;

VII - verificar, após manutenção, se foram atendidas as reivindicações e proceder à conferência dos equipamentos obrigatórios, ferramentas, documentação e acessórios pertencentes ao veículo;

VIII- somente autorizar o deslocamento do veículo oficial em viagens e demandas locais, conforme disposto nesta Portaria;

Art. 5º. Compete ao condutor:

I - inspecionar o veículo antes da partida e durante o percurso;

II - requisitar ou providenciar a manutenção preventiva ou corretiva do veículo;

III - dirigir corretamente o veículo, obedecendo às disposições do CTB e demais normas e regulamentos pertinentes;

IV - usar o cinto de segurança no exercício de sua função e exigir igual comportamento dos demais passageiros;

V - prestar a assistência necessária em caso de acidente envolvendo o veículo oficial;

VI - preencher, após a finalização do deslocamento, os dados de horário e quilometragem do impresso "Diário de Bordo", e outros relativos ao uso e aos defeitos mecânicos do veículo;

VII - proceder a guarda do veículo, conforme capítulo IV deste Ato.

CAPÍTULO IV

DA GUARDA DOS VEÍCULOS

Art. 6º. Os veículos oficiais serão recolhidos diariamente nas respectivas garagens, sendo proibida a guarda de veículos oficiais em garagem residencial, sob pena de responsabilidade.

§ 1º. O recolhimento dos veículos far-se-á após a sua liberação pelas autoridades usuárias, respeitando-se o expediente de trabalho e seu uso exclusivo ao trabalho desta Secretaria.

§ 2º. O recolhimento dos veículos de serviço será feito após o atendimento à última requisição do dia.

CAPÍTULO VI

DA UTILIZAÇÃO E CONDUÇÃO

Art. 7º. Somente podem conduzir os veículos oficiais, os servidores ocupantes do cargo ou emprego de motorista, devidamente habilitados e lotados na SMS.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, com autorização, por meio de portaria, exclusiva do(a) Secretário(a) de Saúde, os veículos oficiais podem ser conduzidos por servidores indicados, devidamente habilitados.

Art. 8º. Os veículos oficiais deverão ser utilizados, exclusivamente, em serviço.

Parágrafo único: Para circular fora do horário de expediente, o veículo de serviço deve ter autorização especial do Diretor de Transportes;

Art. 9º. É proibida a utilização de veículos oficiais:

I - para transporte a casas de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, exceto quando em objeto de serviço;

II - em excursões ou passeios;

III - no transporte de familiares de usuários;

IV - no oferecimento de "carona", mesmo não havendo desvio de rota;

V - nas viagens de caráter pessoal para deslocamento de usuários;

VI - para buscar ou levar usuários em suas residências;

Art. 10. Somente o condutor habilitado e no exercício de sua função, poderá conduzir veículo oficial.

§1º. Na condução dos veículos os servidores/condutores deverão obedecer aos princípios da Direção Defensiva, evitando situações de riscos, acidentes ou multas.

§2º. É proibido ao condutor de veículo oficial ceder a direção a terceiros.

Art. 11. Qualquer comunicação de uso irregular dos veículos, próprios ou terceirizados, feita por usuários ou qualquer cidadão, será encaminhada, de imediato, ao gabinete do(a) Secretário(a), que fará o encaminhamento devido, a fim de promover a comprovação da veracidade dos fatos comunicados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A inobservância das disposições contidas neste Ato e demais normas regulamentares sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação aplicável, além da responsabilidade civil e penal.

Art. 13. Os casos omissos serão apreciados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde;

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2022.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5B0-E0B7-1968-E1A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ (CPF 323.XXX.XXX-20) em 15/02/2022 11:10:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5B0-E0B7-1968-E1A8>

PORTARIA Nº. 026/2022

Em, 03 de fevereiro de 2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão para apuração de responsabilidade, que tem a finalidade apurar os fatos objeto da denúncia de assédio sexual relatada através do Protocolo: PMJ202201006, registrada na Ouvidoria da Policlínica de Jaguaribe, com a seguinte composição:

Pavlova Arcoverde Coelho Lira.	Presidente
Catharina Bezerra de Farias Guedes Alcoforado	Membro
Maria Roberlandia Soares de Melo Freire	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz

Secretária de Saúde de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C654-96B4-3916-B61A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ (CPF 323.XXX.XXX-20) em 07/02/2022 11:22:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C654-96B4-3916-B61A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15º Termo aditivo ao plano de contingência do município de João Pessoa para enfrentamento da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19).

JOÃO PESSOA
janeiro/2022

1. INTRODUÇÃO

Em razão do atual cenário epidemiológico, configurando-se com a continuidade da disseminação do vírus e contágio da COVID-19, no município de João Pessoa, apresentamos as novas estratégias de enfrentamento da pandemia, conforme se expõe em tópico a seguir.

2. AÇÕES PLANEJADAS

- I.** Ampliar e organizar os serviços e ofertas de Testagem rápida para COVID-19, definindo locais fixos e de fácil acesso;
- II.** Definir, caso necessário, o agendamento para Testagem através do Aplicativo Vacina João Pessoa, evitando aglomerações e filas; facilitando o acesso e a organização dos serviços e insumos;
- III.** Ampliar as ações na Atenção Primária, através das Unidades de Saúde da Família, no atendimento de casos suspeitos e confirmados;
- IV.** Ampliar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, no tocante ao acolhimento de casos suspeitos e confirmados;
- V.** Manter a oferta de leitos de UTI, para tratamento de pacientes com COVID-19, na rede hospitalar pública municipal;
- VI.** De acordo com a Resolução CIB-PB nº 143 de 31 de agosto de 2021, que aprova a vacinação contra COVID-19, para população de 12 a 17 anos na Paraíba, iniciar a vacinação em crianças e adolescentes nesta faixa etária;
- VII.** Elaborar um cronograma de vacinação de crianças e adolescente sem agendamento, conforme estoque de vacinas disponíveis, priorizando os grupos de crianças com comorbidade físicas, as crianças da comunidade Quilombola e as crianças que convivem com pessoas idosas;
- VIII.** Ampliar a vacinação geral em crianças e adolescente, obedecendo o PNI/MS e decisão da CIB-PB.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2022.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 247C-3595-2010-C498

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ (CPF 323.XXX.XXX-20) em 15/02/2022 11:11:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/247C-3595-2010-C498>

UEP

PORTARIA Nº 05/2022-CG/UEP/SEGOV

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2022.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº
02.004/2020-UEP/GAPRE/JP.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato nº 02.004/2020-UEP/GAPRE/JP, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato nº 02.004/2020-UEP/GAPRE/JP, o servidor abaixo relacionado, o qual deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com a Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda., cujo objeto é "a Prestação de Serviço Especializado em Tecnologia da Informação, Consultoria e Assessoria Técnica para Adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira (SIGEF)", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

I – **Bruno Reis Crispim** – matrícula: 94.882-9.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV – Conferir a regularidade das notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 19/2021-CG/UEP/SEGOV.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros

Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74FF-9319-3301-7736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 16/02/2022 16:20:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74FF-9319-3301-7736>

Assinado por 1 pessoa: MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/247C-3595-2010-C498



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74FF-9319-3301-7736



SEREM

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A Diretoria do Contencioso Fiscal com fundamento no disposto no artigo 163, §9º, inciso III, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010, promove a publicação do presente edital, para dar ciência ao(a) interessado(a) do resultado de julgamento nos pedidos formulados através dos processos ou procedimentos administrativos relacionados abaixo, considerando-se dada a ciência no terceiro dia após a publicação deste, conforme o disposto no artigo 166, inciso III, do RCTM:

Número	Interessado(a)	Assunto	Resultado	Data
2021/067100	José Severino da Silva	ITBI - Impugnação do lançamento	Indeferido	23/07/21
2020/081503	Condomínio VIII Design Residence	ITBI - Impugnação do lançamento	Indeferido	25/08/21
2021/081499	João Silveira Guimarães Filho	ITBI - Impugnação do lançamento	Indeferido	30/08/20
2019/062942	Sueli da Silva Bezerra	ITBI - Impugnação do lançamento	Indeferido	27/07/21
2018/129012	Claudio Baptista de Souza	ITBI - Impugnação do lançamento	Indeferido	01/07/21
2021/096434	Franco Assis Henrique Jorge	ITBI - Impugnação do lançamento	Indeferido	10/12/21
2021/061028	Carlos José Nunes	Cancelamento de NF avulsa	Indeferido	12/12/21
2021/136771	Thiago Paulo da Silva	IPUTU - Isenção para habitação popular	Indeferido	28/12/21
2021/129113	Ivonne Pereira da Silva	IPUTU - Isenção para servidor	Indeferido	28/12/21
2021/125527	Vicente Paulo da Silva	IPUTU - Isenção para policial militar ou civil	Indeferido	28/12/21
2021/134593	Fátima Albuquerque de Araújo	IPUTU - Isenção para servidor	Indeferido	28/12/21

2021/099828	José Barbosa de Vasconcelos	IPUTU - Isenção para policial militar ou civil	Indeferido	28/12/21
2021/112702	Carmélia dos Santos Ferreira	IPUTU - Isenção para viúva	Indeferido	28/12/21
2021/138488	Julienne Soares Dantas	IPUTU - Isenção para servidor	Indeferido	28/12/21
2021/098621	Sheila Rubia Leite Dantas	Baixa para profissional autônomo	Indeferido	01/01/22
2021/119050	DJ- Hotelaria	Compensação de créditos	Indeferido	01/01/22
2021/014758	Geraldo Garcia de Medeiros	IPUTU - Restituição de pagamento	Indeferido	01/01/22
2021/029848	Gilmar Martins de Carvalho Santiago	IPUTU - Restituição de pagamento	Indeferido	01/01/22
2021/074777	VMX Construtora Eireli	Cancelamento de débitos e títulos	Indeferido	01/01/22
2014/124962	EJS Construções Ltda	Compensação de créditos	Indeferido	02/01/22
2019/110127	Paula Fernanda da Silva	Cancelamento de NF avulsa	Indeferido	03/01/22
2019/112799	José Ribamar Nunes Paulo	Compensação de créditos	Indeferido	03/01/22
2019/112799	Vamberto de Oliveira Frazão	Compensação de créditos	Indeferido	03/01/22
2021/115428	Rosineide Félix Ribeiro	IPUTU - Isenção para servidor	Indeferido	05/01/22

2019/099569	Helana Maria Cunha Bento	Diverso	Indeferido	05/01/22
2019/124446	Maria de Fátima Travassos da Luz	IPUTU - Restituição de pagamento	Indeferido	06/01/22
2019/135463	Atacadão SA	ISS - Restituição de pagamento	Indeferido	09/01/22
2020/026043	Luciana Coutinho Vilhena	ISS - Restituição de pagamento	Indeferido	09/01/22
2021/131378	José de Lima Machado	Cancelamento de débitos e títulos	Indeferido	09/01/22
2021/132967	Tayene de Oliveira Pinto	ISS - Restituição de pagamento	Indeferido	10/01/22
2021/113557	Nelson Bernardo Benevides	ISS - Isenção para motorista	Indeferido	10/01/22
2021/138560	Antonio Marcelo Maia da Silveira	ISS - Isenção para motorista	Indeferido	10/01/22
2021/138416	Pedro José da Silva	ISS - Isenção para motorista	Indeferido	10/01/22
2021/138411	Ana Valéria de Azevedo Barbosa	ISS - Isenção para motorista	Indeferido	10/01/22
2021/135102	José Amauri Bezerra Junior	ISS - Isenção para motorista	Indeferido	10/01/22
2021/136809	Herbert de Aguiar Coutinho	ISS - Isenção para motorista	Indeferido	10/01/22
2021/137837	Carlos Alberto Magalhães de Menezes	ISS - Isenção para motorista	Indeferido	10/01/22
2021/136843	Luiz Carlos Freire Xavier de Moraes	ISS - Isenção para motorista	Indeferido	10/01/22
2021/137839	Alean Fonseca da Silva	ISS - Isenção para motorista	Indeferido	10/01/22
2021/137835	Evandro Costa da Rocha	ISS - Isenção para motorista	Indeferido	10/01/22
2019/079791	Alves Moreira Sociedade Individual de Advocacia	ISS - Restituição de pagamento	Indeferido	10/01/22
2021/138978	Jakelline de Oliveira Saraiva	ITBI - Restituição de pagamento	Indeferido	11/01/22
2021/131098	Gisele Pereira de Lucena	IPUTU - Isenção para servidor	Indeferido	11/01/22
2021/060959	Holanda Imobiliária e Construtora Ltda	TCR - Reconhecimento de não incidência por indisponibilidade de coleta	Indeferido	18/01/22
2021/060950	Holanda Imobiliária e Construtora Ltda	TCR - Reconhecimento de não incidência por indisponibilidade de coleta	Indeferido	18/01/22
2021/060966	Holanda Imobiliária e Construtora Ltda	TCR - Reconhecimento de não incidência por indisponibilidade de coleta	Indeferido	18/01/22
2021/061059	Holanda Imobiliária e Construtora Ltda	TCR - Reconhecimento de não incidência por indisponibilidade de coleta	Indeferido	18/01/22
2021/060962	Holanda Imobiliária e Construtora Ltda	TCR - Reconhecimento de não incidência por indisponibilidade de coleta	Indeferido	18/01/22
2021/064639	Holanda Imobiliária e Construtora Ltda	TCR - Reconhecimento de não incidência por indisponibilidade de coleta	Indeferido	18/01/22
2021/060969	Holanda Imobiliária e Construtora Ltda	TCR - Reconhecimento de não incidência por indisponibilidade de coleta	Indeferido	18/01/22
2021/015873	Delta Engenharia Ltda	TCR - Reconhecimento de não incidência por indisponibilidade de coleta	Indeferido	18/01/22
2021/063409	Ana Paula Buzetto Bonneau	TCR - Reconhecimento de não incidência por indisponibilidade de coleta	Indeferido	18/01/22
2021/034061	Heriberto Leite Arnaud	TCR - Impugnação de lançamento	Indeferido	18/01/22
2021/064642	Holanda Imobiliária e Construtora Ltda	TCR - Reconhecimento de não incidência por indisponibilidade de coleta	Indeferido	18/01/22
2021/137187	SOTREQ S/A	ISS - Restituição de pagamento	Indeferido	21/01/22
2021/137257	Jardim Rodrigues Costa	ISS - Restituição de pagamento	Indeferido	23/01/22
2021/113234	Rafael Magno Celestino da Silva	ISS - Impugnação de lançamento	Indeferido	24/01/22
2021/124877	Laboratório de Análises Clínicas João Paulo II LTDA EPP	Cancelamento de débitos ou títulos	Indeferido	25/01/22

2021/114052	Guarani Esporte Clube	IPUTU - Isenção para sede social ou campo de futebol	Indeferido	26/01/22
2021/136384	Waldir Francisco de Souza	ISS - Isenção para motorista	Indeferido	27/01/22
2021/134647	Edmilson Lins de Oliveira	ISS - Isenção para motorista	Indeferido	27/01/22
2021/134467	João Batista Soares da Silva	ISS - Isenção para motorista	Indeferido	27/01/22
2021/117254	Engesel Mais Serviços de Engenharia Ltda - ME	ISS - Restituição de pagamento	Indeferido	27/01/22
2021/074173	Suenia Regina de Castro Lucena Dias	ISS - Impugnação de lançamento	Indeferido	22/01/22
2021/119594	Deusesels Barsanullo Moco	ITBI - Restituição de pagamento	Indeferido	24/01/22
2021/119020	Ana Márcia Vasconcelos Paiva	IPUTU - Isenção para policial militar ou civil	Indeferido	28/12/21
2021/106007	Maria de Fátima R. de Aragão	ISS - Impugnação de lançamento de autônomo	Indeferido	03/01/22
2021/124519	Edjackson Henrique da Silva Santos	Cancelamento de nota fiscal avulsa	Indeferido	06/01/22
2021/074606	Dimas José Antão da Silva	Prescrição de Débitos	Indeferido	08/02/22
2021/095585	Augusta e Respeitável Loja Padre Azevedo NR 3	IPUTU - Imunidade para templo	Indeferido	20/01/22

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2022.

VANINA ARAÚJO TOSCANO MONTEIRO
Diretora da DCFVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9402-E7B7-BC67-3360

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANINA ARAÚJO TOSCANO MONTEIRO (CPF 788.XXX.XXX-68) em 09/02/2022 14:57:53
(GMT-03:00)
Papel: Para
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1(Doc (Assinatura 1Doc))

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9402-E7B7-BC67-3360>

SEPLAN

RESOLUÇÃO Nº 1/FUNDURB - GP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do **CALENDÁRIO** das reuniões ordinárias no período de janeiro a dezembro de 2022, do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, em sua 19ª sessão Extraordinária de 10.2.2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nºs 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007, 13.970 de 17.6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 10 de fevereiro de 2022 (Quinta-feira), em sua 19ª sessão Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, o **CALENDÁRIO** das reuniões ordinárias, pertinente ao ano de 2022, Resolução 1/FUNDURB - GP de 10.2.2022.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Governamental - SEGGOV para publicação no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, por assim, preconizar a Lei em voga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 436ª da Fundação da Paraíba.

No exercício da presidência do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB

RESOLUÇÃO Nº 2/FUNDURB – GP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova solicitação de recursos da ordem de R\$2.311.325,48 para custeio da contrapartida total dos Termos de Aditivos da conclusão dos Residenciais Vista Alegre de I a V - João Pessoa, pelo Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, na 19ª sessão Extraordinária 10.2.2022 (Quinta-feira), de acordo com a Lei Municipal Ordinária nº 13.970 de 17.6.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as Leis Complementares nº 3, de 30.12.1992 Art. 44 e 054 de 23.12.2008 Art. 44 Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e as Leis ordinárias nºs 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007 e a **Lei Municipal Ordinária nº 13.970 de 17.6.2020**; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.2006; e o Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido extraordinariamente em sua **19ª sessão Extraordinária** de 10 de fevereiro de 2022, Memorando SEMHAB nº 8.732-2022 (I.Doc) de 12.2.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, solicitação da **Secretaria da Habitação Social**, aludida a recursos do Fundo de Urbanização, destinado ao Custeio da contrapartida total atinente aos Termos Aditivos, visando a conclusão dos Residenciais Vista Alegre: I, II, III, IV e V cadastrados na Secretaria Nacional de Habitação SNH sob SIAPF nºs 0530049-97, 0530050-36, 0530051-40, 0530052-55 e 0530053-69. João Pessoa - PB, recursos da ordem R\$2.311.325,48 (Dois Milhões, Trezentos e Onze Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais, Quarenta e Oito Centavos), conforme Memorando SEMHAB nº 8.732-2022 (I.Doc) de 12.2.2022, relator Conselheiro George Cunha - APENGE, Resolução nº 2/FUNDURB de 10.2.2022 na **19ª sessão Extraordinária** de 10 de fevereiro de 2022.

I - Os recursos ora liberados passam a ser gerenciados pela solicitante (Secretaria da Habitação Social), bem como a prestação de contas destes recursos a cada seis meses ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, conforme preconiza a Lei Municipal nº 17.970 de 17.6.2020.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Governamental - SEGGOV para publicação no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, por orientação da Lei em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 436ª da Fundação da Paraíba.


AYRTON LINS FALCÃO FILHO
 No exercício da presidência do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB

SEMAM

PORTARIA Nº. 04, de 11 de Fevereiro de 2022

Cria o Conselho Gestor das Áreas Protegidas do Município de João Pessoa, com a atribuição de administrar e gerir as Unidades de Conservação e Parques Municipais.

O Secretário de Meio Ambiente do Município de João Pessoa - SEMAM/JP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 12.101/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Gestor das Áreas Protegidas do Município de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 12.101/2011, que criou o Sistema Municipal de Áreas Protegidas de João Pessoa - SMAP, com a atribuição de administrar e gerir as Unidades de Conservação e Parques Municipais.

Art. 2º O Conselho Gestor das Áreas Protegidas do Município de João Pessoa será composto por chefia e de profissionais das áreas de ciências da natureza, ciências sociais, arquitetura e administração.

Art. 3º. Os membros do Conselho serão indicados pelo Secretário de Meio Ambiente do Município de João Pessoa - SEMAM.

Art. 4º. Não haverá remuneração pelo exercício das atribuições de membro do Conselho, cujo desempenho constitui serviço de relevância pública e jornada funcional efetivamente cumprida para os efeitos legais.

Art. 5º Cabe ao Conselho Gestor, no prazo de 90 (noventa) dias de sua instalação, elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Parágrafo Único. O Regimento Interno do Conselho Gestor definirá: as regras de funcionamento das assembleias, as reuniões ordinárias e extraordinárias e a definição de critérios a serem utilizados na apreciação de matérias sobre as quais o Conselho Gestor atuará com caráter consultivo e executivo, observando os limites de suas atribuições.

Art. 6º. São atribuições do Conselho Gestor das Áreas Protegidas do Município de João Pessoa:

I - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo e do Plano de Uso dos Parques e Unidades de Conservação Municipais;

II - buscar a integração dos Parques e Unidades de Conservação Municipais, quando couber, com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

III - promover a articulação dos órgãos públicos, organizações não governamentais, população residente e iniciativa privada, para a concretização dos planos, programas e ações de proteção, recuperação e melhoria dos recursos ambientais existentes nos Parques e Unidades de Conservação Municipais;

IV - manifestar-se sobre obras ou atividades potencialmente causadora de impacto nas áreas dos Parques e Unidades de Conservação Municipais;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

WELISON ARAUJO SILVEIRA
 Secretário de Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 05, de 11 de Fevereiro de 2022

Nomeia os membros do Conselho Gestor das Áreas Protegidas do Município de João Pessoa.

O Secretário de Meio Ambiente do Município de João Pessoa - SEMAM/JP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 12.101/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Heackel Janniere de Sousa Ramalho, Matrícula Nº 101.131-8 Chefe do Conselho Gestor das Áreas Protegidas do Município de João Pessoa.

Art. 2º NOMEAR como membros do Conselho Gestor das Áreas Protegidas do Município de João Pessoa, para as áreas profissionais específicas:

- YURI ROMMEL VIEIRA ARAUJO, Matrícula Nº 88.999-7, na área profissional de Ciências da Natureza;
- JAM'S SOUZA TEMOTEIO Matrícula Nº 87.747-6, na área profissional de Ciências Sociais;
- JERSEY ALEXANDRE BARROS, Matrícula Nº 101.328-1, na área profissional de Arquitetura;
- SUELEN FINIZOLA DANTAS MAIA, Matrícula Nº 101.661-1, na área profissional de Administração;
- MARIA LUIZA DIAS CORREIA, Matrícula Nº 100.250-0, na área profissional de Ciências Biológicas.

Art. 3º NOMEAR como membros do Conselho Gestor das Áreas Protegidas do Município de João Pessoa, para apoio e assessoria técnica:

- SINDOLFO SERGIO DE VASCONCELOS COSTA CHAVES, Matrícula Nº 11.294-1;
- PALLOMA DAMASCENA MORAIS, Matrícula Nº 100.557-1;
- CRONWEL ALEX DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula Nº 96.840-9;
- RODRIGO ANDRADE DE ARAUJO FAGUNDES, Matrícula Nº 95.893-0.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

WELISON ARAUJO SILVEIRA
 Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/385A-0869-B069-461C e informe o código 385A-0869-B069-461C



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/385A-0869-B069-461C e informe o código 385A-0869-B069-461C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 385A-6989-B069-491C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 14/02/2022 17:10:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/385A-6989-B069-491C>

PROCON

PORTARIA PROCON JP Nº 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-JP), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 12.813/2014,

RESOLVE:

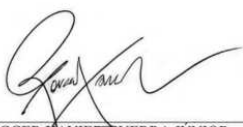
I – Designar para desempenhar a função de FISCAL da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, pelo período de 02 (dois) anos,

- 1 - LEONARDO SILVA ARROCHELAS MACEDO DE LUNA, matrícula nº 101.830-9;
- 2 - MARIA RAFAELA DA SILVA MENDES, matrícula nº 101.826-6;
- 3 - LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO NETO, matrícula nº 101.836-3;

II – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2022.


 ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

SEMOB

EXPEDIENTE Nº 03/2022

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990; consoante à delegação de competência expressa no item II, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011; Lei Complementar n.º 67/2011, seção II, do anexo IV; Portaria n.º 114/2017, art. 1º, § 3º, deferiu os seguintes processos de **Progressão por Titulação**:

PROTOCOLO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2.427/2022	RODRIGO DA ROCHA SILVA	789-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.O
9.178/2022	VERA ZILDA MARIA DA SILVA MELO	681-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.O
11.858/2022	FÁBIO HONÓRIO	821-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.O

Em, 10 de fevereiro de 2022.

GEORGE VENTURA MORAIS
SUPERINTENDENTEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CA98-28AF-9E2A-284B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ HAYLTON BEZERRA MEDEIROS (CPF 010.XXX.XXX-46) em 10/02/2022 16:45:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GEORGE VENTURA MORAIS (CPF 035.XXX.XXX-05) em 10/02/2022 16:53:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA98-28AF-9E2A-284B>

Assinado por 2 pessoas: HAYLTON BEZERRA MEDEIROS e GEORGE VENTURA MORAIS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA98-28AF-9E2A-284B> e informe o código CA98-28AF-9E2A-284B



IPM

PORTARIA Nº 007/2022.

Designa **FISCAL DO CONTRATO Nº 006309/2022.P** do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP):

A **Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP)**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684/2005; e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 67, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 006309/2022.P o servidor abaixo que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo em referência, firmado com **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., CNPJ: 42.422.253/0001-01**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI), para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa:

I – VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Matrícula 60.099-7.

Art. 2º. São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas do Contrato Administrativo, cabendo-lhe ainda:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV – Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente à documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DDA-163C-C92D-9CA9> e informe o código 8DDA-163C-C92D-9CA9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DDA-163C-C92D-9CA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/02/2022 09:55:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DDA-163C-C92D-9CA9>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-004/2022.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Monsaras Distribuidora e Comercio Ltda.

Processo: 2020/079994

Modalidade: P. E. Nº 04-068/2020 ARP nº 027/2021.

Signatários: Diretor, o Sr. Marcelo Gaudêncio Ponce Leon, e a Sra. Maria Eliana Dadalto Melo, representante legal da empresa Monsaras Distribuidora e Comercio Ltda.

Vigência: 09/02/2022 a 31/12/2022.

Valor Total: R\$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30	ICV

Data da assinatura: 09/02/2022

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/013A-E4B8-d05F-02AE> e informe o código 013A-E4B8-d05F-02AE



EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-131/2020.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços- contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano- SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P.E. N.º 04-088/2019 ARP N.º 219/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, e o Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior, representantes legais da empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Vigência:** 14/02/2022 a 13/02/2023.**Valor Total:** R\$ 57.347,64 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	3.3.90.39	SEAD

Data da assinatura: 11/02/2022

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificacao/5134-648-8559-5146> e informe o código 1514-648-8559-5146

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000001/2022.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda-ME.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P.E n.º 04-004/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.**Valor Total:** R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30	EMLUR

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificacao/5134-648-8559-5146> e informe o código 1514-648-8559-5146

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000004/2022.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P.E n.º 04-004/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.**Valor Total:** R\$ 1.798,65 (hum mil, setecentos e noventa oito reais e sessenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.301.5005.464497 13.301.10.302.5005.464498 13.301.10.302.5005.464499 13.301.10.302.5005.464278 13.301.10.304.5397.462792 13.301.10.302.5414.464501	1.6.00	33.90.30	SMS

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificacao/5134-648-8559-5146> e informe o código 1514-648-8559-5146

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000002/2022.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P.E n.º 04-004/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.**Valor Total:** R\$ 147,60 (cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30	EMLUR

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificacao/5134-648-8559-5146> e informe o código 1514-648-8559-5146

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000005/2022.**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli**Processo:** 2020/092642**Modalidade:** P.E n.º 04-007/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.**Valor Total:** R\$ 514,50 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.302.5005.464498 13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	33.90.30	SMS

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificacao/5134-648-8559-5146> e informe o código 1514-648-8559-5146



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000006/2022.**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli**Processo:** 2020/092642**Modalidade:** P.E nº 04-007/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.**Valor Total:** R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30	SMS
13.301.10.302.5005.464499			

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tibco.com/verificacao/5134-6308-050F-51HE> e informe o código 5134-6308-050F-51HE

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000007/2022.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda**Processo:** 2021/044825**Modalidade:** P.E nº 04-043/2021.**Vigência:** 11/02/2022 a 10/02/2023.**Valor Total:** R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30	SMS
13.301.10.302.5005.464498			
13.301.10.302.5005.464499			
13.301.10.302.5005.464278			

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tibco.com/verificacao/5134-6308-050F-51HE> e informe o código 5134-6308-050F-51HE

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000008/2022.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda**Processo:** 2020/092829**Modalidade:** P.E nº 04-033/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.**Valor Total:** R\$ 1.716,00 (hum mil, setecentos e dezesseis reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30	SMS
13.301.10.302.5005.464498			
13.301.10.302.5005.464499			
13.301.10.302.5005.464278			
13.301.10.304.5397.462792			
13.301.10.302.5414.464501			

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tibco.com/verificacao/5134-6308-050F-51HE> e informe o código 5134-6308-050F-51HE

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000009/2022.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Delta Industria Comercio Eireli**Processo:** 2020/092829**Modalidade:** P.E nº 04-033/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.**Valor Total:** R\$ 1.992,00 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30	SMS
13.301.10.302.5005.464498			
13.301.10.302.5005.464499			
13.301.10.302.5005.464278			
13.301.10.304.5397.462792			
13.301.10.302.5414.464501			

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tibco.com/verificacao/5134-6308-050F-51HE> e informe o código 5134-6308-050F-51HE

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000010/2022.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ayres & Queiroz Ltda**Processo:** 2020/092829**Modalidade:** P.E nº 04-033/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.**Valor Total:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30	SEMOB

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tibco.com/verificacao/5134-6308-050F-51HE> e informe o código 5134-6308-050F-51HE

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000011/2022.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda**Processo:** 2021/044825**Modalidade:** P.E nº 04-043/2021.**Vigência:** 11/02/2022 a 10/02/2023**Valor Total:** R\$ 2.874,00 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.30	FUNJOPE
10.201.13.392.5269.582435	1.8.99		

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tibco.com/verificacao/5134-6308-050F-51HE> e informe o código 5134-6308-050F-51HE



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000012/2022.**Objeto:** Aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Eletropeças TI Comercial Eireli**Processo:** 2021/021357**Modalidade:** P.E nº 04-050/2021.**Vigência:** 11/02/2022 a 10/02/2023**Valor Total:** R\$ 1.711,30 (hum mil, setecentos e onze reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30	SEMAM

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssp.gov.br/brasil/assinatura.aspx?id=1314-638-655F-574E>

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000013/2022.**Objeto:** Aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque Me**Processo:** 2021/021357**Modalidade:** P.E nº 04-050/2021.**Vigência:** 11/02/2022 a 10/02/2023**Valor Total:** R\$ 54,30 (cinquenta e quatro reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30	SEMAM

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssp.gov.br/brasil/assinatura.aspx?id=1314-638-655F-574E>

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000014/2022.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio De Alimentos Ltda**Processo:** 2020/092829**Modalidade:** P.E nº 04-033/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.**Valor Total:** R\$ 140,60 (cento e quarenta reais e sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30	SEDEST

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssp.gov.br/brasil/assinatura.aspx?id=1314-638-655F-574E>

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000015/2022.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Delta Industria e Comercio Eireli**Processo:** 2020/092829**Modalidade:** P.E nº 04-033/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.**Valor Total:** R\$ 128,75 (cento e vinte oito reais e setenta cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30	SEDEST

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssp.gov.br/brasil/assinatura.aspx?id=1314-638-655F-574E>

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000016/2022.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ayres & Queiroz Ltda**Processo:** 2020/092829**Modalidade:** P.E nº 04-033/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.**Valor Total:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30	SEDEST

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssp.gov.br/brasil/assinatura.aspx?id=1314-638-655F-574E>

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000017/2022.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli**Processo:** 2020/092829**Modalidade:** P.E nº 04-033/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.**Valor Total:** R\$ 355,30 (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30	SEDEST

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssp.gov.br/brasil/assinatura.aspx?id=1314-638-655F-574E>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000018/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E nº 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 1.008,13 (hum mil, oito reais e treze centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30	SEDEST

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoa.jo.com.br/verificacao/5134-6308-050F-514E> e informe o código 1514-6308-050F-514E

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000019/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E nº 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 2.133,40 (dois mil, cento e trinta três reais e quarenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30	SEDEST

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoa.jo.com.br/verificacao/5134-6308-050F-514E> e informe o código 1514-6308-050F-514E

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000020/2022.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Machado Armarinhos Ltda
Processo: 2020/092887
Modalidade: P.E nº 04-011/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 909,20 (novecentos e nove reais e vinte centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30	SMS
13.301.10.302.5005.464498			
13.301.10.302.5005.464499			
13.301.10.302.5005.464278			
13.301.10.304.5397.462792			
13.301.10.302.5414.464501			

Data da emissão: 10/02/2022.

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoa.jo.com.br/verificacao/5134-6308-050F-514E> e informe o código 1514-6308-050F-514E

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000021/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E nº 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 28,60 (vinte oito reais e sessenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.30	FUNJOPE
10.201.13.392.5269.582435	1.8.99		

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoa.jo.com.br/verificacao/5134-6308-050F-514E> e informe o código 1514-6308-050F-514E

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000022/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ayres & Queiroz Ltda
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E nº 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 1.503,00 (hum mil quinhentos e três reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.30	FUNJOPE
10.201.13.392.5269.582435	1.8.99		

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoa.jo.com.br/verificacao/5134-6308-050F-514E> e informe o código 1514-6308-050F-514E

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000023/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Delta Industria e Comercio Eireli
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E nº 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 202,06 (duzentos e dois reais e seis centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.30	FUNJOPE
10.201.13.392.5269.582435	1.8.99		

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoa.jo.com.br/verificacao/5134-6308-050F-514E> e informe o código 1514-6308-050F-514E



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000024/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E nº 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 860,90 (oitocentos e sessenta reais e noventa centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.30	FUNJOPE
10.201.13.392.5269.582435	1.8.99		

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000025/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E nº 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 401,90 (quatrocentos e um reais e noventa centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.30	FUNJOPE
10.201.13.392.5269.582435	1.8.99		

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000026/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MJ Comercio de Moveis Eireli
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E nº 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte seis centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.30	FUNJOPE
10.201.13.392.5269.582435	1.8.99		

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000027/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E nº 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 926,56 (novecentos e vinte seis reais e cinquenta seis centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.30	FUNJOPE
10.201.13.392.5269.582435	1.8.99		

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000028/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E nº 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta seis reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.30	FUNJOPE
10.201.13.392.5269.582435	1.8.99		

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000029/2022.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Nort Frut Eireli.
Processo: 2020/088959
Modalidade: P.E nº 04-004/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 3.171,24 (três mil, cento e setenta um reais e vinte quatro centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30	EMLUR

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000030/2022.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MJ Comercio de Moveis Eireli
Processo: 2020/092887
Modalidade: P.E nº 04-011/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30	SMS
13.301.10.302.5005.464498			
13.301.10.302.5005.464499			
13.301.10.302.5005.464278			
13.301.10.304.5397.462792			
13.301.10.302.5414.464501			

Data da emissão: 10/02/2022.

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssp.gov.br/brasil/assinatura/verificarAssinatura.aspx?codigo=1314-638-655F-514E>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssp.gov.br/brasil/assinatura/verificarAssinatura.aspx?codigo=1314-638-655F-514E>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssp.gov.br/brasil/assinatura/verificarAssinatura.aspx?codigo=1314-638-655F-514E>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssp.gov.br/brasil/assinatura/verificarAssinatura.aspx?codigo=1314-638-655F-514E>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssp.gov.br/brasil/assinatura/verificarAssinatura.aspx?codigo=1314-638-655F-514E>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssp.gov.br/brasil/assinatura/verificarAssinatura.aspx?codigo=1314-638-655F-514E>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000031/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E n° 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30	SEMOB

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/513A-E438-655F-574E> e informe o código 513A-E438-655F-574E

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000032/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E n° 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 2.892,00 (dois mil, oitocentos e noventa dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30	SEMOB

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/513A-E438-655F-574E> e informe o código 513A-E438-655F-574E

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000033/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E n° 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 1.280,60 (hum mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30	SEMOB

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/513A-E438-655F-574E> e informe o código 513A-E438-655F-574E

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000034/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MJ Comercio de Moveis Eireli
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E n° 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 738,17 (setecentos e trinta oito reais e dezessete centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30	SEMOB

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/513A-E438-655F-574E> e informe o código 513A-E438-655F-574E

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000035/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E n° 04-033/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Total: R\$ 5.355,70 (cinco mil, trezentos e cinquenta cinco reais e setenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30	SEMOB

Data da emissão: 11/02/2022.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/513A-E438-655F-574E> e informe o código 513A-E438-655F-574E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 513A-E438-655F-574E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 17/02/2022 11:09:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/02/2022 11:30:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/513A-E438-655F-574E>

EXTRATO N°. 014/2022 DO TERMO ADITIVO N°. 003/2022 AO CONTRATO N°. 10.607/2019 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA COM SOLUÇÃO INTEGRADA, PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E VIAMODEM COMÉRCIO SERVIÇOS E SISTEMAS EIRELI-ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.009/2018

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;

- **FONTE DE RECURSOS:** 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **13 de fevereiro de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): VIAMODEM COMÉRCIO SERVIÇOS E SISTEMAS EIRELI-ME
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

	SEMOP-JP Superintendência
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2022	
Referência:	
• Pregão Eletrônico-SRP n° 002/2021; • Ata de Registro de Preços n° 011/2021; • Processo Licitatório n° 2021/2020/050418; e • Memorando-Semob/JP n° 4.847/2022.	
Partes:	
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP , CNPJ n° 09.154.915/0001-26 (Contratante) e GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA , inscrito(a) no CNPJ n° 41.481.994/0001-92 (Contratada).	
Objeto:	
Aquisição de fardamento a serem utilizados pelos Agentes de Mobilidade Urbana – Semob/JP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços n° 011/2021.	
Valor:	
O Valor Global do contrato é de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).	
Dotação:	
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592049.33.90.30.	
Vigência:	
O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.	
*Publicado por incorreção.	
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2022.	
GEORGE VENTURA MORAIS Superintendente – Semob/JP	

	SEMOP-JP Superintendência
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2022	
Referência:	
• Pregão Eletrônico-SRP n° 002/2021; • Ata de Registro de Preços n° 009/2021; • Processo Licitatório n° 2021/2020/050418; e • Memorando-Semob/JP n° 4.847/2022.	
Partes:	
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP , CNPJ n° 09.154.915/0001-26 (Contratante) e VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA , inscrito(a) no CNPJ n° 07.358.710/0001-37 (Contratada).	
Objeto:	
Aquisição de fardamento a serem utilizados pelos Agentes de Mobilidade Urbana – Semob/JP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços n° 009/2021.	
Valor:	
O Valor Global do contrato é de 5.691,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais).	
Dotação:	
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592049.33.90.30.	
Vigência:	
O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.	
*Publicado por incorreção.	
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2022.	
GEORGE VENTURA MORAIS Superintendente – Semob/JP	

	VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS	
Código para verificação: 40D9-B2ED-2B9F-7482		
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:		
✓	GEORGE VENTURA MORAIS (CPF 035.XXX.XXX-05) em 16/02/2022 09:57:41 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)	
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:		
https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/40D9-B2ED-2B9F-7482		

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

Referência:

- Pregão Eletrônico-SRP nº 002/2021;
- Ata de Registro de Preços nº 010/2021;
- Processo Licitatório nº 2021/2020/050418; e
- Memorando-Semob/JP nº 4.847/2022.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **RAVD COMÉRCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 27.136.199/0001-36 (Contratada).

Objeto:

Aquisição de fardamento a serem utilizados pelos Agentes de Mobilidade Urbana – Semob/JP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 010/2021.

Valor:

O Valor Global do contrato é de R\$ 2.892,82 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592049.33.90.30.

Vigência:

O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

*Publicado por incorreção.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2022.

GEORGE VENTURA MORAIS
Superintendente – Semob/JP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

Referência:

- Pregão Eletrônico-SRP nº 002/2021;
- Ata de Registro de Preços nº 008/2021;
- Processo Licitatório nº 2021/2020/050418; e
- Memorando-Semob/JP nº 4.847/2022.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **R.L. COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 22.226.670/0001-63 (Contratada).

Objeto:

Aquisição de fardamento a serem utilizados pelos Agentes de Mobilidade Urbana – Semob/JP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 008/2021.

Valor:

O Valor Global do contrato é de R\$ 119.590,44 (cento e dezenove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592049.33.90.30.

Vigência:

O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

*Publicado por incorreção.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2022.

GEORGE VENTURA MORAIS
Superintendente – Semob/JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D20-FA63-99C9-EC4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GEORGE VENTURA MORAIS** (CPF 035.XXX.XXX-05) em 14/02/2022 11:02:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D20-FA63-99C9-EC4D>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2022 a Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR, através da Comissão Especial de Pregão, designada pela Portaria nº 074 de 16/02/2021, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 0001/2022, devidamente homologado, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE CAPINAGEM REALIZADOS PELA EMLUR NO LOTE IV, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	GESSICA ZARZEKA OLIVO
CNPJ	97.541.831/0001-02
END.	Rua Padre João Smedt, 1401, Centro, Abelardo Luz-SC, CEP 89.830-000
TELEFONE	(49) 3445-5978
EMPRESA	MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS
CNPJ	37.087.255/0001-43
END.	Rua B. Caminho F-XVIII, 21, Muchila, Feira de Santana-BA, CEP 44.006-344
TELEFONE	(75) 98322-1552
EMPRESA	MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	42.519.684/0001-82
END.	Av. José Puccinelli, 110, Hangar 1, Cascata, Paulínia-SP, CEP 13.146-000
TELEFONE	(19) 3888-2279

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
01	MÁQUINA ROÇADEIRA, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0.58 (L), CILINDRADA 35.2 (CM), PESO 7.7 (KG), POTÊNCIA 1.7/2.3 (KW/CV), ROT. LENTA 2800 (RPM) E ROT. MÁX. 12500 (RPM) – FS220	FABRICANTE: STIHL FS 220	UND	10	R\$ 2.765,51	R\$ 27.655,10	GESSICA ZARZEKA OLIVO, CNPJ 97.541.831/0001-02
02	MOTOSERRA A GASOLINA, POTÊNCIA 3.4 KW (4.6 CV), CILINDRADA 59 CM³, SABRE DUROMATIC E ROLLOMATIC E E ES, CORRENTE 1.6 MM – 3/8" RAPID SUPER	FABRICANTE: STIHL MS 310	UND	2	R\$ 2.664,42	R\$ 5.328,84	GESSICA ZARZEKA OLIVO, CNPJ 97.541.831/0001-02
03	LAMINA DE 2 FACAS DE AÇO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	CATEDRAL MÁQUINAS	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82
05	CABECOTE DE CORTE TRINCUT 41-2 PARA FS 220	CATEDRAL MÁQUINAS	UND	40	R\$ 28,60	R\$ 1.144,00	MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82
06	CILINDRO COM PISTÃO 0,40 mm	PM/ PM880	UND	20	R\$ 409,90	R\$ 8.198,00	MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS, CNPJ 37.087.255/0001-43
07	ENGRENAGEM PARA ROÇADEIRAS STIHL FS 220	CATEDRAL MÁQUINAS	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82

							AO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82
08	VOLANTE PARA ROÇADEIRA. REF: 4119 400 1201	CATEDRAL MÁQUINAS	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82
09	MOLA DE TRACÇÃO. REF: 0000 997 6205	CATEDRAL MÁQUINAS	UND	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00	MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82
10	EMBREAGEM. REF: 4119 160 2001	PM/PM 229	UND	30	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00	MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS, CNPJ 37.087.255/0001-43
11	TAMPA DO TANQUE. REF: 4116 350 0502	PM/PM 486	UND	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00	MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS, CNPJ 37.087.255/0001-43
12	MODULO DE IGNIÇÃO. REF: 4119 400 1306	PM/PM 382	UND	10	R\$ 149,50	R\$ 1.495,00	MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS, CNPJ 37.087.255/0001-43
15	COBERTURA. REF: 4119 141 1005	PM/PM 418	UND	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00	MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS, CNPJ 37.087.255/0001-43
16	VIRABREQUIM. REF: 4119 030 0400	PM/PM 618	UND	15	R\$ 279,50	R\$ 4.192,50	MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS, CNPJ 37.087.255/0001-43
VALOR TOTAL R\$ 54.779,44 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)							

CLÁUSULA II - DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1 Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela EMLUR mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

4.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a EMLUR a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela EMLUR. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 0001/2022, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela EMLUR, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à EMLUR convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EMLUR poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

6.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2022.

RICARDO JOSÉ VELOSO
Superintendente
EMLUR

GESSICA ZARZEKA OLIVO
Representante Legal
GESSICA ZARZEKA OLIVO
CNPJ 97.541.831/0001-02

MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS: 55252796572
Assinado de forma digital por MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS: 55252796572
Data: 2022.02.14 11:19:19 -03'00'

MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS
Representante Legal
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS
CNPJ 37.087.255/0001-43

MARCONE NUNES
Assinado de forma digital por MARCONE NUNES FERREIRA: 03375701675
Data: 2022.02.14 12:52:56 -03'00'

MARCONE NUNES FERREIRA
Representante Legal
MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 202113055 EMLUR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA PORTAS E FECHADURAS DAS SALAS DA RECEPÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA.

CHAVE CGM: WX5H-0Y3-JFZ2-HCMJ

Dispositivo: Com base nas informações constantes do Processo nº 202113055, referente à Dispensa de Licitação nº 024/2021, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, HOMOLOGO e RATIFICO** o objeto acima, em favor da empresa abaixo descrita:

Empresa	CNPJ Nº	Valor Global (R\$)
CENTER VIDROS LTDA	40.966.889/0001-80	R\$ 5.675,00

Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022.

RICARDO JOSÉ VELOSO
Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 617/2022
[CHAVE CGM: PM2B-DS71-G438-6SJI]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da artista visual Sandra Kalyne de Barros através da pessoa jurídica SANDRA KALYNE DE BARROS 01256129402 – CNPJ Nº 24.870.855/0001-31, valor estimado total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA VISUAL SANDRA KALYNE DE BARROS PARA REALIZAÇÃO DE UMA PINTURA EM GRAFITE MEDINDO 114M POR 2M DE ALTURA LOCALIZADO NO FINAL DA AVENIDA CABO BRANCO, COBRINDO A OBRA DE RESTAURAÇÃO DO CALÇADÃO E CONTENÇÃO DA BARREIRA DO CABO BRANCO DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Fevereiro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Código para verificação: 252B-2CA7-3FB6-66AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/02/2022 16:46:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/252B-2CA7-3FB6-66AA>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.048/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614/2022
[CHAVE CGM: RB8R-6EFB-9RGV-4GIE]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Artista AMADEUS DE ARAUJO SILVA por meio da pessoa jurídica AMADEUS DE ARAUJO SILVA 06059177441, CNPJ: 38.656.860/0001-50, valor estimado total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA AMADEUS DE ARAUJO SILVA PARA REALIZAR A PINTURA EM GRAFITE, DE PAINEL, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 METROS DE ALTURA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 NO FINAL DA AVENIDA CABO BRANCO, COBRINDO A OBRA DE RESTAURAÇÃO DO CALÇADÃO E CONTENÇÃO DA BARREIRA DO CABO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Fevereiro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Código para verificação: 19C1-C3A5-ED64-17F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2022 16:05:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/19C1-C3A5-ED64-17F3>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2022
[CHAVE CGM: T7KZ-4IBE-T84I-YGPT]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo OS FILHOS DO FORRO, representado pela APA PROMOÇÕES E EVENTO LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO OS FILHOS DO FORRO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DE TRABALHADORES E FAMILIARES, REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMBULANTES E TRABALHADORES EM GERAL DA PARAIBA(AMEG), NO CLUBE DOS VETERANO, NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Fevereiro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Código para verificação: 5A03-56F2-352A-1ACB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2022 09:34:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5A03-56F2-352A-1ACB>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8662-0392-3DEA-F45F

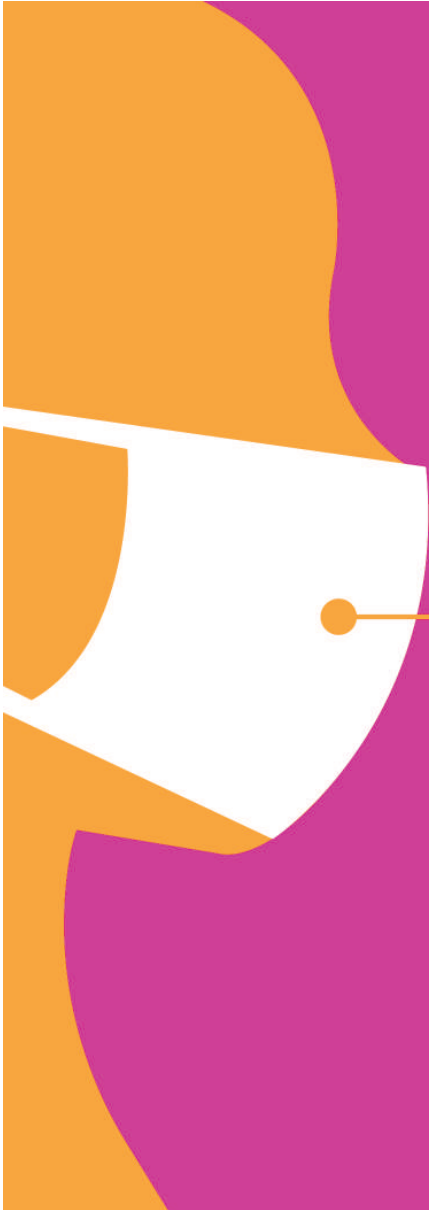
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VERÔNICA ALVES CALIXTO (CPF 498.XXX.XXX-49) em 14/02/2022 10:26:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/02/2022 10:32:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8662-0392-3DEA-F45F>



SE SAIR, USE MÁSCARA

O CUIDADO É **PESSOAL**, MAS OS
BENEFÍCIOS SÃO **COLETIVOS**.



**JOÃO
PESSOA**
PREFEITURA

cidade que cuida



**JOÃO PESSOA
CONTRA O
CORONAVÍRUS**